



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6951, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que,

- em 13 de junho de 2023, a UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), representada por sua Unidade de Pesquisa Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) celebraram de comum acordo o Termo de Distrato ao Acordo de Parceria nº 06/2019, firmado entre as partes para o desenvolvimento do projeto intitulado "MG Grafeno 2.0 – Produção de Grafeno a Partir da Esfoliação Química de Grafite Natural e Aplicações";
- pelo Termo de Distrato, a cotitularidade da propriedade intelectual objeto da cessão pela CODEMGE será dividida em proporção a ser definida pela UFMG e pelo CDTN em instrumento jurídico próprio a ser firmado entre as cotitulares;
- a cotitularidade da propriedade intelectual descritas no Anexo I do referido Termo de Distrato será dividida para a UFMG e para o CDTN em percentual a ser definido em instrumento jurídico próprio a ser celebrado entre as cotitulares;
- caberá à UFMG e ao CDTN realizarem em conjunto, no prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a oferta pública das referidas tecnologias por meio de Extrato de Oferta Pública em sítio eletrônico das instituições cotitulares, nos termos previstos no artigo 6, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.973/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 247405, SIAPE nº 1.964.486, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx); FLAVIO ORLANDO PLENTZ FILHO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139505, SIAPE nº 1.204.749, lotado no Departamento de Física do ICEx; LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 208191, SIAPE nº 1.667.438, lotado no Departamento de Física do ICEx, e OMAR PARANAIBA VILELA NETO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 208191, SIAPE nº 1.667.438, lotado no Departamento de Física do ICEx, para, sob a presidência do primeiro, e em comum acordo com a equipe homóloga designada pelo CDTN, apresentar no prazo de 60 dias (sessenta dias) proposta de encaminhamento da oferta pública das tecnologias descritas no Termo de Distrato ao Acordo de Parceria nº 06/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/08/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517944** e o código CRC **3CD0FB57**.